



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO



Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2019

Defere pensão por morte à Sofia Cruz Azedo Campelo, filha menor da servidora falecida Vanessa Cruz Azedo.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 201/2019/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 66/2019 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº DP-1428/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder pensão por morte à SOFIA CRUZ AZEDO CAMPELO (representada legalmente por seu pai Ricardo de Almeida Campelo), na condição de filha menor da servidora falecida VANESSA CRUZ AZEDO, no percentual de 100% (cem por cento), com base nos artigos 215, 217, inc. I, "a", e 219, inc. I, da Lei 8.112/90, devendo os cálculos observarem o que determina o art. 40, §§ 7°, inc. I, e 17, da CR/88, c/c o art. 2°, inc. I, da Lei n° 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar da data do óbito (15-11-2018) e até que atinja a idade limite de 21 anos ou ocorra qualquer outro evento que acarrete a perda da qualidade de beneficiária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região